

NR 01 - ORDEM DE SERVIÇO

Identificação dos Riscos Ambientais e Medidas de Prevenção Adotadas
Conforme NR 01 itens 1.4.1 b) I - c) e 1.7

Empresa:

CNPJ:

Colaborador (a):

Função:

Setor:

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Descrição de Cargos)

DEVERES DOS COLABORADORES (Manual de Conduta)

IDENTIFICAÇÃO RISCOS AMBIENTAIS, ERGONÔMICOS E DE ACIDENTES

Abaixo a identificação dos riscos Ambientais, Ergonômicos e de Acidentes no setor de trabalho:

- ⇒ Risco Físico:
- ⇒ Risco Químico:
- ⇒ Risco Biológico:
- ⇒ Risco Ergonômico:
- ⇒ Risco Acidentes:

MEDIDAS PREVENTIVAS

- ⇒ Risco Físico:
-
- ⇒ Risco Químico:
-
- ⇒ Risco Biológico:
-
- ⇒ Risco Ergonômico:
-
- ⇒ Risco Acidentes:
-
-

EPI's DE USO OBRIGATÓRIOS

- ⇒
- ⇒
- ⇒
- ⇒

- ⇒
- ⇒
- ⇒
- ⇒

PROTEÇÃO COLETIVA - MEDIDAS

TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS E RECOMENDADOS

- ⇒
- ⇒
- ⇒
- ⇒
- ⇒

REGRAS GERAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE



* EM CASO DE ACIDENTES – PROCEDIMENTOS (Modelo)

Todo acidente deverá ser informado imediatamente para que seja providenciado os primeiros socorros, acionamento do socorro especializado e/ou encaminhamento para atendimento médico. Comunicar:

- Superior Hierárquico;
- Integrantes da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- Setor de Recursos Humanos.

Logo após o atendimento, o acidentado ou seu representante deverá apresentar a Declaração Médica para a empresa, informando sobre o tratamento instituído, tempo de afastamento e data provável de retorno ao trabalho.

Com a Declaração Médica em mãos a empresa deverá emitir a CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho), cujo prazo é de um dia útil após o acidente e fornecer cópia ao acidentado.

DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento das orientações contidas nesta Ordem de Serviço e que durante a execução do meu trabalho, todas as recomendações serão seguidas, bem como, quando constatar alguma “condição insegura” o superior imediato será comunicado para providências.

Esta Ordem de serviço foi elaborada em 02 (duas) vias, sendo uma do Colaborador e outra do Empregador, ambas devidamente rubricadas e assinadas ao final, tornando este documento oficial perante as exigências da NR 01 Portaria 3214/78 do MTE.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Colaborador (a)

Representante Legal (ou Preposto)

Responsável pela elaboração do documento **01 / Rev. 00**:

Nome: _____ – Cargo: _____

Data: ____ / ____ / ____.

